



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 636/2018

Anula os efeitos da Portaria nº 605/2018.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 605/2018 que nomeou o Sr. **ANDERSON BARBOSA PAVAO WYSE**, aprovado em 2º lugar no Cargo de Procurador Jurídico, motivado pela manifestação da desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL**

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 22/08/18 .livro 47.